VITÓRIA, 16 de setembro de 2022.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:
Processo nº 12758/2022
Proposição: Projeto de Lei n° 169/2022

Autoria: Prefeitura Municipal de vitória

Ementa: Projeto de Lei fixa o vencimento dos Agentes de endemias e saúde comunitário.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:
A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 196 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

1 – Constituição e Justiça;

2 – Finanças, Orçamento, Controle;

3 – Saúde e Assistência Social;

Após segue para providências de elaboração do Autógrafo

Próxima Fase: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Assinado digitalmente por RIVELINO LOURENCO DOS SANTOS:03148771770 Data: 16/09/2022 11:46:53

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350039003500310038003400 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350039003500310038003400 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.